



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná



Gabinete do Vereador  
**Luciano Padilha**



**INDICAÇÃO N.º 103/2026**

**DATA: 04 de maio de 2026**

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

**Presidente**

## Teor da Indicação

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretaria de Saúde, o que segue:

**Assunto:** Estudo para aquisição e fornecimento de tirzepatida com acompanhamento gratuito no município de Pinhão/PR.

**Justificativa:** Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudo técnico e orçamentário para avaliar a viabilidade de aquisição e fornecimento do medicamento Tirzepatida, usado para pacientes do município em tratamento de Diabetes Tipo II e Obesidade Grau II e III. Com distribuição gratuita mediante critérios clínicos, prescrição médica e acompanhamento por equipe multiprofissional.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de avaliação técnica quanto à viabilidade de disponibilização do tratamento no âmbito do município, considerando o alto custo do medicamento e a dificuldade de acesso por parte dos pacientes. A medida busca analisar a possibilidade de ampliação do acesso a terapias eficazes, mediante critérios clínicos e acompanhamento adequado, contribuindo para melhores condições de saúde à população.

**Luciano Padilha**  
Vereador Autor

**Marcio Roberto de Oliveira**  
Vereador Coautor